



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 14-2026

10 de abril de 2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
N° 14-2026**

Quartel em Florianópolis, 10 de abril de 2026.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/04/2026	7h – 7h	Sábado	Ten BM JULIANA
05/04/2026	7h – 7h	Domingo	Ten BM STÜPP
06/04/2026	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM TIMMERMANN
07/04/2026	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM SARRAFF
08/04/2026	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM BRESSAN
09/04/2026	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM VILELA
10/04/2026	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM DE PAULA

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000145/2026

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

SINDICÂNCIA N° 14/2026 CBMSC
(Processo SGP-e CBMSC 3597/2026)

SOLUÇÃO

A Comandante da 1ª Companhia de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos da Sindicância n° 14/2026 CBMSC, instaurada com o objetivo de apurar as denúncias feitas através da Ouvidoria N°43527/2025, sobre a utilização indevida de viatura pertencente a frota do CBMSC.

1. **Concordar** com a conclusão a que chegou o encarregado, por entender que não há indícios de crime militar, bem como de transgressão disciplinar por parte do Cabo BM Mtcl 932459-3 EZEQUIEL SOARES SOUZA.

1.1 Ficou demonstrado que o militar encontrava-se em estado de saúde debilitado no período dos fatos;

1.2 Verificou-se a inexistência de ordem clara e direta que vedasse o pernoite em tais circunstâncias;

1.3 Não restou configurado o uso indevido de viatura, dada a ausência de dolo ou desvio de finalidade administrativa.

Determinar ao Chefe da Seção de Logística (B4) do 1º BBM que:

2.1 Estabeleça uma Diretriz Administrativa específica regulando o uso, a guarda e as hipóteses de pernoite de viaturas oficiais no âmbito desta Unidade, visando sanar lacunas regulamentares e evitar interpretações ambíguas futuras.

Determinar ao Corregedor-Setorial do 1º BBM que:

3.1 Publique esta Solução em Boletim;

3.2 Insira os autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);

3.3 Proceda ao arquivamento do processo na Corregedoria Setorial do 1º BBM.

Quartel em Florianópolis, data da assinatura digital.

Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA

Comandante da 1ª/1º BBM

(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Referência: [SGP-e CBMSC 9141/2026]

Na solicitação contida do Ofício n° 154/26/1°BBM, da Major BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA Subcomandante do 1°BBM – Florianópolis, o qual requer 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em Banco de Hora, dou seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.inserir no SiGRH;
- 3.publicar no BI do 1°BBM e
- 4.restituir à origem para conhecimento e arquivamento

Florianópolis, data da assinatura eletrônica

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1° BBM ([SGP-e CBMSC 9141/2026])

(Assinado digitalmente)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 4° BPM no dia 07 de abril de 2026, o Capitão BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA, do PCSv/1° BBM (Estreito), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1° Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do B1 e Sargenteante da 1ª/1°BBM

Requerimento

Eu, FRANCO BRESSAN DA SILVA, Capitão BM, Matrícula 934050-5, lotado no 1° Batalhão de Bombeiros Militar do CBMSC, requer a V. Exa. o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial a contar de 09 de março a 08 de abril de 2026, referente ao 2 mês do 1° quinquênio, com permanência no trabalho para conversão em pecúnia, conforme o Art. 9° da Lei Complementar n° 52, de 29 de maio de 1992 e decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n° 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, sendo abatido do saldo remanescente das LE a que o signatário tem direito.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

Capitão BM - FRANCO BRESSAN DA SILVA

Comandante da 3ª/1°BBM - CBMSC

(assinado digitalmente)

DESPACHO

Referência: Requerimento

Na solicitação contida no requerimento do Cap BM Mtcl 934050-5 Franco Bressan da Silva, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Cap BM Mtcl 934050-5 Franco Bressan da Silva, com permanência no trabalho durante período de usufruto 09 de março a 08 de abril de 2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. publique-se em Boletim Interino;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

Tenente-coronel BM - ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES (Concessão)

Do Subtenente BM RR CTISP Mtcl 920439-3 RICARDO NILDO DA SILVA, do PCSv/1ºBBM (Estreito), 30 (trinta) dias de férias regulamentares a contar de 6 de abril de 2026.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Aj do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 18 de março de 2026, o 2º Sgt BM Mtcl 931687-6 HÉLIO TADEU MOREIRA JÚNIOR, do 2º/1º/3ª/1º BBM - Canasvieiras - Florianópolis, compareceu à Seção Formação Sanitária do 4º BPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de verificação de atestado de origem, obtendo o seguinte parecer: “ Informo que é caso para Atestado de Origem: prova técnica, fratura transversa da base da falange média do terceiro dedo da mão esquerda.”. Assina Cap Med PM Glauco Tinoco Anache, CREMESC 9762. (SGP-e CBMSC 5151/2026)

FÉRIAS REGULAMENTARES (Concessão)

Do Cb BM Mtcl 929285-3 LEONARDO AIRTON VIEIRA, do 1º/1ª/1ºBBM (Estreito), 30 (trinta) dias de férias regulamentares a contar de 6 de abril de 2026.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

Sem alteração

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA

Subcomandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X93W92LM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NATÁLIA CAUDURO DA SILVA** (CPF: 050.XXX.229-XX) em 13/04/2026 às 15:48:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2020 - 19:55:40 e válido até 17/07/2120 - 19:55:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 13/04/2026 às 16:12:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NV8xNDVfMjAyNI9YOTNXOTJMTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000145/2026** e o código **X93W92LM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.